

CONTABILIDADE FINANCEIRA 1

Bases para apresentação das DFs

Estrutura Conceptual do SNC (cont.)

SUSANA JORGE

Faculdade de Economia
Universidade de Coimbra

susjor@fe.uc.pt



Licenciaturas em Economia e Gestão

1ºsem 2013/2014

2

Sumário

- Bases para Apresentação das DFs (BADF – Anexo ao DL 158/2009 – ponto 2)
- Estrutura conceptual do SNC (Aviso 15652/2009):
 - Utentes da informação financeira
 - Objectivo, pressupostos e características qualitativas das demonstrações financeiras ►
 - Elementos das demonstrações financeiras, seu reconhecimento e mensuração ►

Licenciaturas em Economia e Gestão

1ºsem 2013/2014

Características Qualitativas das DFs

- Atributos que tornam a informação proporcionada nas DFs útil aos utentes
- **4 características principais:** Compreensibilidade, Relevância, Fiabilidade e Comparabilidade
- **Constrangimentos** à informação relevante e fiável:
 - Tempestividade
 - Balanceamento entre benefício e custo
 - Balanceamento entre características qualitativas
- Cumprimento dos requisitos/características e da aplicação das regras/normas – resulta geralmente em DFs que transmitem uma **imagem verdadeira e apropriada** da posição financeira, suas alterações e desempenho da entidade

Compreensibilidade

- Informação rapidamente comprehensível pelos utentes
- Assume-se que os utentes têm razoável conhecimento da atividade da entidade, de contabilidade e vontade de estudar a informação
- Porém... mesmo matérias mais complexas, se relevantes para decisões, não devem ser excluídas das DFs, meramente porque os utentes possam não as entender

Relevância

- Capacidade da informação influenciar as decisões económicas dos utentes – avaliar acontecimentos passados, presentes ou futuros ou confirmar ou corrigir avaliações passadas
- Funções preditiva e confirmatória estão interrelacionadas; valor preditivo da informação não significa necessariamente informação previsional explícita
- Relevância afetada pela natureza (tipo) e materialidade da informação
- **Materialidade** – patamar ou ponto de corte (**depende da dimensão do item ou do erro**) a partir do qual a omissão ou inexatidão da informação afeta as decisões dos utentes

Fiabilidade (1)

- Isenta de erros materiais e de preconceitos; representar fidedignamente o que pretende representar ou o que possa razoavelmente esperar-se que represente:
 - **Representação fidedigna** de transações e outros acontecimentos que resultem nos agregados das DFs e que satisfaçam os critérios de reconhecimento (objetivamente identificáveis e mensuráveis)
 - **Substância sobre a forma** – acontecimentos e transações contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a forma legal

Fiabilidade (2)

- **Neutralidade** – informação neutra significa **livre de preconceitos e julgamentos**; não deve ser selecionada ou apresentada certa informação, com o propósito de afetar as decisões ou julgamentos dos utentes
- **Plenitude** – informação das DFs deve ser completa, dentro dos limites de materialidade e de custo; uma omissão pode tornar a informação falsa e enganadora – NÃO FIÁVEL!

Fiabilidade (3)

– **Prudência:**

- Associada a **incertezas** com que os preparadores da informação se deparam (e.g. cobranças duvidosas de dívidas); reconhecidas divulgando nas DFs a sua natureza e extensão (*com prudência*)
- “...é a inclusão de um **grau de precaução** no exercício de juízos necessários ao fazer as estimativas necessárias em condições de incerteza, de forma que os ativos ou os rendimentos não sejam sobreavaliados e os passivos ou gastos não sejam subavaliados.”
- “...o exercício da prudência não permite, por exemplo, a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas, a subavaliação deliberada de ativos ou de rendimentos, ou a deliberada sobreavaliação de passivos ou de gastos...” – NÃO É PERMITIDO EXCESSO DE PRUDÊNCIA

Comparabilidade

- Utentes capazes de comparar as DFs de uma entidade:
 - **No tempo** – identificar tendências na posição financeira e desempenho
 - **No espaço** – entre diferentes entidades a fim de avaliar a sua posição relativa
- Implica que a mensuração e exposição dos efeitos das transações seja feita de forma **consistente** – utilizando as mesmas políticas contabilísticas nas DFs, ou divulgando as eventuais alterações que afetam a comparabilidade
- CONTUDO... necessidade de comparabilidade é diferente de mera uniformidade – NÃO DEVE SER IMPEDIMENTO À INTRODUÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MELHORADAS (**mais relevantes e fiáveis**)

Constrangimentos

- **Tempestividade**
 - Demora indevida no relato da informação (perda de oportunidade) – pode perder relevância
 - Necessidade de balancear méritos da tempestividade com a fiabilidade (por vezes comprometida); mas fiabilidade pode implicar perda de utilidade
- **Balanceamento entre benefício e custo**
 - Os benefícios derivados da informação devem exceder o custo de a proporcionar ou obter; difícil de ajuizar...
- **Balanceamento entre características qualitativas**
 - Compromisso difícil entre as CQs
 - Procura-se ir ao encontro dos objetivos das DFs
 - Consideração dominante: satisfazer as necessidades dos utentes nas tomadas de decisões económicas

Elementos das Demonstrações Financeiras – Balanço (**posição financeira**)

- **Ativo** é um recurso controlado pela empresa como resultado de acontecimentos (operações) passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros
- **Passivo** é uma obrigação presente da entidade, proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um fluxo de saída de recursos da entidade incorporando benefícios económicos
- **Capital Próprio** é o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzir todos os seus passivos

ATIVO

- Um elemento patrimonial para ser ATIVO é essencial que:
 - Seja controlado pela empresa
 - Decorra de acontecimentos passados
 - Origine benefícios económicos futuros controláveis pela entidade
- Não é essencial que:
 - Tenha existência física / tangibilidade (e.g. patentes)
 - Haja direito de propriedade legal (e.g. locação financeira)
 - Haja dispêndio (e.g. doados em vez de comprados)

ACTIVO Corrente / Não Corrente

- Um ativo é CORRENTE quando satisfaz **qualquer uma** das seguintes condições:
 - Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade (e.g. inventários)
 - Seja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado (e.g. ações negociáveis)
 - Espera-se que seja realizado num período até 12 meses após a data do balanço (e.g. dívida a receber de curto prazo)
 - É caixa ou equivalente, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço
- Todos os outros ativos são NÃO CORRENTES

ATIVOS financeiros

- Definição transversal a muitos itens do ACTIVO, determinando a sua forma de contabilização
- Qualquer ativo que seja:
 - Dinheiro
 - Instrumento de capital próprio de outra entidade
 - Direito contratual de: receber dinheiro ou outro ativo financeiro de outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições de serem potencialmente favoráveis para a entidade
 - Um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de Capital Próprio da própria entidade...

PASSIVO (1)

- **Um elemento patrimonial para ser PASSIVO é essencial que:**
 - Constitua uma obrigação ou responsabilidade presente, para com uma ou mais entidades, de agir ou executar de certa maneira
 - Implique liquidação no futuro, através de prováveis transferências ou usos de ativos numa específica ou determinada data, na ocorrência de um evento específico, ou quando da sua exigência (*cedência de recursos incorporando benefícios económicos*)
 - Obriga a entidade a sacrifícios futuros, com poucas possibilidades para o evitar
 - As transações ou eventos que obrigam a entidade já ocorreram
- **Não é essencial que:**
 - Seja obrigação legalmente imposta (pode decorrer de práticas normais dos negócios – *construtiva*)

PASSIVO (2)

- Várias formas de liquidar a obrigação:
 - Pagamento em dinheiro
 - Transferência de outros ativos
 - Prestação de serviços
 - Substituição dessa obrigação por outra
 - Conversão da obrigação em Capital Próprio
 - O credor pode abdicar ou perder os seus direitos
- Há PASSIVOS que só podem ser mensurados usando um grau substancial de estimativa – PROVISÕES

PASSIVO Corrente / Não Corrente

- Um passivo é CORRENTE quando satisfaz qualquer uma das seguintes condições:
 - Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade
 - Seja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado
 - Deva ser liquidado num período até 12 meses após a data do balanço
 - A entidade não detenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante pelo menos 12 meses após a data do balanço
- Todos os outros passivos são NÃO CORRENTES

PASSIVOS financeiros

- Qualquer passivo que seja:
 - Obrigação contratual de:
 - entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a outra entidade;
 - trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições de serem potencialmente desfavoráveis para a entidade
 - Um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de Capital Próprio da própria entidade...

CAPITAL PRÓPRIO

- “Resíduo” subclassificado no balanço em:
 - Fundos contribuídos pelos acionistas
 - Resultados transitados
 - Reservas (legais, estatutárias, ...) que representam apropriações de resultados transitados – NÃO SÃO GASTOS
 - Reservas que representam ajustamentos de manutenção do capital
 - ...
- O detalhe é relevante para utentes tomarem decisões e para refletir os diferentes direitos dos detentores de capital

Elementos das Demonstrações Financeiras – Demonstração dos Resultados (**desempenho**)

- **Lucro** (medida de desempenho económico) – mensuração depende de rendimentos e gastos
- **Rendimentos** – aumentos dos benefícios económicos durante o período contabilístico (influxos ou aumentos de ativos ou diminuições de passivos) que resultem em aumentos do Capital Próprio, mas que não sejam relacionados com as contribuições dos participantes
- **Gastos** – diminuições dos benefícios económicos durante o período contabilístico (exfluxos ou deperecimentos de ativos ou incorrência de passivos) que resultem em diminuições do capital próprio, mas que não sejam relacionados com as distribuições aos participantes
- Rendimentos e gastos apresentados na DR de formas diversificadas, com base na origem do item

RENDIMENTOS

- **Réditos** – provêm das atividades correntes ou ordinárias (e.g. vendas, juros, dividendos, rendas, royalties)
- **Ganhos** – podem ou não provir de atividades correntes (e.g. alienação de ativos não correntes); são também aumentos de benefícios económicos, sendo reconhecidos na DR em separado ou líquidos de gastos relacionados
- Incluem também **ganhos não realizados** (e.g. revalorização de títulos negociáveis)
- Aumentos de ATIVOS através de rendimentos – e.g. dívidas a receber por vendas
- Liquidação de PASSIVOS através de rendimentos – e.g. fornecer bens e serviços para liquidação da dívida

GASTOS

- **Gastos** – resultam do decurso normal das atividades correntes (e.g. custo das vendas, salários, depreciações) – exfluxo ou deperecimento de ativos
- **Perdas** – podem ou não surgir no decurso das atividades ordinárias (e.g. incêndios, inundações, alienações de ativos não correntes); são também diminuições de benefícios económicos, sendo reconhecidas na DR em separado ou líquidos de rendimentos relacionados
- Incluem também **perdas não realizadas** (e.g. aumento da taxa de câmbio numa dívida a pagar em moeda estrangeira)